



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 426, de 23 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 177 de 29 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 943, de 2 de junho de 2023 do Gabinete da Reitoria; o e-mail da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, enviado à Assessoria do Gabinete da Reitoria em 30 de junho de 2023, solicitando a nomeação de comissão eleitoral para composição da CEUA; a Portaria nº 1.122, de 5 de julho de 2023 e demais alterações; as Portarias nº 1.125, de 6 de julho de 2023, e nº 1.535, de 29 de agosto de 2023, que reconduziram a comissão da CEUA no âmbito da Ufersa; o relatório da Comissão Eleitoral com a indicação dos representantes eleitos, enviado ao Gabinete da Reitoria em 24 de outubro de 2023; a Portaria nº 2.023, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, os seguintes membros:

I - Médicos Veterinários: Larissa de Castro Demoner - titular e Gerlane Modesto da Silva - suplente;

II - Biólogo: Josivânia Soares Pereira - titular; e

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica: Cibele dos Santos Borges - titular.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, os seguintes membros eleitos:

I - Médicos Veterinários: Francisco Marlon Carneiro Feijó - titular; e

Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti - suplente;

II - Biólogos: Emmanuel de Sousa Jereissati - titular e Micássio Fernandes de Andrade - suplente.

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica: Andrezza Araújo de França - titular e Valéria Veras de Paula - suplente.

Art. 3º A Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Médicos Veterinários:

a) Larissa de Castro Demoner – titular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- b) Francisco Marlon Carneiro Feijó – titular;
- c) Gerlane Modesto da Silva – suplente; e
- d) Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti – suplente.

II - Biólogo:

- a) Josivânia Soares Pereira - titular;
- b) Emmanuel de Sousa Jereissati - titular; e
- c) Micássio Fernandes de Andrade – suplente.

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica:

- a) Cibele dos Santos Borges – titular;
- b) Andrezza Araújo de França – titular; e
- c) Valéria Veras de Paula - suplente.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, conforme § 4º do art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.023, de 25 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA